

PORTARIA/REITORIA N.º 85/2022, 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa docente para exercer as atribuições de Coordenadora de Estágio do Curso de Farmácia da Universidade de Gurupi - UnirG.

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.184, de 14 de dezembro de 2020 e também;

Considerando o que dispõe o art. 52, alínea “b”, da Lei Municipal nº 1.755/2008, e o que prevê o art. 1º, da Lei Municipal nº 2.271/2015;

Considerando o que dispõe o art. 3º, da Lei Municipal nº 2.271/2015, que alterou as Leis Municipais nº 1.772/2008 e 1.755/2008;

Considerando, por fim, o que dispõe o § 6º, do art. 48, do Regimento Geral Acadêmico desta IES, bem como o teor da Comunicação Interna nº 229/2022, da Coordenação do Curso de Farmácia; e ata do Conselho do Curso nº16, de 06 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a docente **MILLENA PEREIRA XAVIER**, matrícula funcional nº 2742, para exercer as atribuições de **Coordenadora de Estágio do Curso de Farmácia** da Universidade de Gurupi - UnirG, que trata o art. 11, da Lei Municipal nº 2.271/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 14 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 14 de dezembro de 2022.

Prof.ª Dr.ª SARA FALCÃO DE SOUSA
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020